



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA N°122/2013.**  
De 08 de maio de 2013.

*Determina a instauração de sindicância investigatória.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta nos memorandos nº 020/2013 da Secretaria de Administração e Planejamento, Memorando nº 05/2013 do Setor de Patrimônio e Administração de Materiais, e nos termos do(s) artigo(s) nº(s) 205, I e 206 da Lei Complementar Municipal nº001/2002 (Regime Jurídico), designa os servidores Paulo Juarez de Freitas Mate, Professor, matricula nº373, Francisca Bulle da Silva, Agente Administrativo, matricula nº 317 e Vagner Filipe Biazi, Motorista de Veículos Pesado, matricula nº 886, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar a responsabilidade por infrações de trânsito ocorrida com o veículo placa IPZ 7051, nos dias 19 de setembro de 2009, às 15:30 min., na BR – 158 KM-231 UF-RS, conforme multa de trânsito série B114842558, no mesmo dia, às 16:40 min, na BR-158 KM-231 UF-RS, conforme multa de trânsito série B114842361, e no dia 11 de dezembro de 2012, às 00:24 min., na Av. Pres. Castelo Branco I/C A, conforme multa de trânsito série E010039943. Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

Cristiano Bridi  
Secretário de Administração e Planejamento

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº P12212013

Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 08/05/13

Responsável: Almeida